



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 196 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3250.0000316/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, o servidor **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula n.º 3859, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO E FISCAL REQUISITANTE, bem como o servidor **PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS**, matrícula n.º 4642, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO E FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO, do Contrato n.º 005/SG/MPDFT/2023, firmado com FAST HELP INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança da informação, para o fornecimento de Solução de Segurança de Perímetro com uso de firewall tipo "Next Generation Firewall - NGFW" e de Solução de Proteção e Gateway de e-mail com uso de "Mail Relay SMTP".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 14/02/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153284** e o código CRC **20738785**.